

Id:05D5095759D70B9D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0209/2025

Milton Brandão-PI, 28 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA NILDA DE ANDRADE SOUSA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA NILDA DE ANDRADE SOUSA, portadora do CPF: 339.291.493-20, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 28/08/2025 à 25/11/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:0471C3DEFC4D0B9E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0233/2025

Milton Brandão-PI, 13 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora GERACINA UCHOA DE SOUSA ALEXANDRIA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora GERACINA UCHOA DE SOUSA ALEXANDRIA, portadora do CPF: 396.975.923-49, funcionária pública, ocupante do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 13-10/2025 à 10/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:030E7E669EC30B9F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0235/2025

Milton Brandão-PI, 29 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA DA LUZ ALVES DE ANDRADE e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora MARIA DA LUZ ALVES DE ANDRADE, portadora do CPF: 217.609.933-87, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 19/10/2025 à 16/01/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2025 (dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco), e revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:01AB38EE41390BA0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0236/2025

Milton Brandão-PI, 29 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora EUSIMAR FREIRE FERREIRA DE SOUSA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora EUSIMAR FREIRE FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF: 217.699.313-68, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 29/10/2025 até o dia 27/11/2025;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2025, (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1